



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 228/2025

O edil que esta subscreve é assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competente da municipalidade, especificamente ao Departamento de Vigilância Sanitária, que notifique o responsável pelo terreno localizado na Rua Cel. José Alves Ferreira, ao lado do nº 448, próximo ao Japonês Motos.

JUSTIFICATIVA

Já foram realizados diversos pedidos de limpeza do referido terreno. Moradores vizinhos têm relatado a presença de animais nocivos à saúde, além da constante sujeira na calçada, sempre tomada por terra, o que vem causando transtornos à população local.

Diante disso, solicita-se que seja realizada vistoria no local e que o proprietário seja devidamente notificado, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Protocolo 22/09/25 15:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 22 de setembro de 2025.

RINALDO GROSSI GOBBI

Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carre
Assessora da Presidência